

ATA INTERNA DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.29.002- TP

Objeto da Licitação: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DO PASCOAL NA CIDADE DE PACAJUS/CE.

Aos 31 DE OUTUBRO DE 2022, às 10:15hs, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de PACAJUS, reuniram-se, em sessão, a Presidente e os membros da comissão de licitação, doravante nomeada de Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores MARIA GIRLEINTE LOPES – Presidente, FRANCINEIDE CARVALHO DE ALMEIDA e PETERSON HOLANDA SILVA– Membros respectivamente, para analisar as propostas de preços referentes ao processo Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2022.07.29.002-TP, Registramos que os participantes são:

LICITANTES PARTICIPANTES		
QTD.	RAZÃO SOCIAL	VALOR PROPOSTO
1	CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 669.431,71
2	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	R\$ 674.296,96
3	NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 637.513,77
4	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME	R\$ 637.279,59
5	MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 689.741,67
6	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 727.321,55
7	JMAR CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 705.595,22
8	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 712.243,56
9	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 667.035,52
10	DELTA CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA ME	R\$ 581.806,72
11	J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 681.627,43
12	CONFATH CONSTRUTORA HOLANDA LTDA	R\$ 712.162,75
13	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 671.886,28
14	PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 675.770,12
15	TF LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA	R\$ 689.645,65

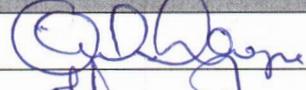
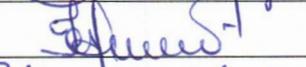
Em seguida, a Presidente e os membros da comissão permanente de licitação, iniciaram a devida análise da documentação supracitada e argumentações e considerações emitidas pelo engenheiro técnico em parecer.

Ressalta-se que o parecer completo, encontra anexo aos autos e ficará disponível no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE-CE, para publicidade conhecimento de todos. Após verificação e considerando análise técnica do setor competente, por votação unânime, essa Comissão Permanente de Licitação, decide por manter:

LICITANTES PARTICIPANTES			
Nº	RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
2	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
3	NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL

4	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
5	MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
6	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
7	JMAR CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
8	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
9	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
10	DELTA CON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA ME	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
11	J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
12	CONFATH CONSTRUTORA HOLANDA LTDA	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
13	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
14	PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADA	CONFORME PARECER TÉCNICO "NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL, POIS APRESENTOU A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DO ITEM 1.1 O ORÇAMENTO DIFERENTE DO PROJETO BÁSICO (NÃO APRESENTOU OS MESMOS SUBITENS DA COMPOSIÇÃO ORIGINAL)"
15	TF LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL

Desta forma, declaramos vencedora como o menor valor entre as classificadas, a Licitante DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA ME, com o valor global de R\$ 581.806,72 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos), após a publicação deste, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PACAJUS		
Presidente	MARIA GIRLEINETE LOPES	
Membros	FRANCINEIDE CARVALHO DE ALMEIDA	
	PETTERSON HOLANDA SILVA	